

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 20/2024.
De 16 de agosto de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a sra. J.S.A., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5056, lotada na Secretaria de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 398/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora J.S.A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 5056 lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de agosto de 2024.


DARLENE PINTO MACÊDO
Secretária Municipal de Administração

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 021/2024.
De 19 de agosto de 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Macedo Pinto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. C. S. L., ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 4753, lotado na Secretaria Municipal de Administração, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 336/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor C. S. L., ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 4753, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de agosto de 2024.


Darlene Pinto Macedo
Secretária Municipal de Administração

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br